de 2006, de Carlos Alberto Pestana Carneiro, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Monumentos e Edifícios Nacionais. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 187/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 94.º da Lei Orgânica da Guarda, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, conjugado com as alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 75.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, e por despacho de 24 de Novembro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi dispensado do serviço da Guarda o soldado de infantaria n.º 1860450, Fernando Jaime Jardim Félix, da Brigada Territorial n.º 5, desta Guarda, desde 1 de Dezembro de 2006.

12 de Dezembro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Chefia do Serviço de Pessoal

Aviso n.º 188/2007

Nos termos dos artigos 27.º, alínea *f*), e 60.º, n.º 3, da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), e por despacho de 30 de Outubro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de separação do serviço, desde 25 de Novembro de 2006, ao sargento-ajudante de infantaria n.º 1771927, António Manuel Soares Garrinhas, da Brigada Territorial n.º 2 desta Guarda.

12 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Aviso n.º 189/2007

Por despacho do comandante-geral de 7 de Dezembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo por diuturnidade o soldado de infantaria n.º 1790670, António Carlos do Carmo do Espírito Santo, da Brigada n.º 3, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 30 de Novembro de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 4/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 13/99, de 22 de Março, publicar a lista por países dos postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro:

Alemanha — Munique, dependente da comissão recenseadora (CR) de Estugarda.
Arábia Saudita — Manamá (Bahreim), dependente da CR de Riade.
Argentina — Casa de Portugal Nossa Senhora de Fátima em La Plata, Comodoro Rivadavia e Rosário, dependentes da CR de Buenos Aires.
Austrália — Darwin, Fremantle, Melbourne, Auckland, Adelaide e Brisbane, dependentes da CR de Sydney.
Bélgica — Antuérpia e Liège, dependentes da CR de Bruxelas.
Brasil:

Manaus, dependente da CR de Brasília;
Londrina, dependente da CR de Curitiba;
Fortaleza, dependente da CR de Recife;
Vitória, dependente da CR do Rio de Janeiro.

Canadá:

Bradford, dependente da CR de Toronto;
Brantford, Cambridge, Chatam, Elliot Lake, Hamilton, Kingston, Kitchener, Leamington, London, Oakville, Oshawa, Sault Sainte Marie, Simcoc, Strathroy, Thunder Bay, Windsor e Winnipeg, dependentes da CR de Vancouver.

Colômbia — Guayaquil (Equador), dependente da CR de Bogotá.
Espanha:

Badajoz, Leão e Salamanca, dependentes da CR de Madrid;
Huelva, dependente da CR de Sevilha;
Orense, dependente da CR de Vigo.

Estados Unidos da América:

Filadélfia, dependente da CR de Newark;
Waterbury, dependente da CR de Nova Iorque;
Los Angeles, dependente da CR de São Francisco.

França — Ajaccio, dependente da CR de Marselha.
Moçambique — Mbabane (Suazilândia), dependente da CR de Maputo.
Países Baixos — Haia, dependente da CR de Roterdão.
Reino Unido — Guernsey e Saint Helier (Jersey), dependentes da CR de Londres.
República Democrática do Congo — Bangui (República Centro-Africana), dependente da CR de Kinshasa.
Suécia — Gotemburgo e Malmoe, dependentes da CR de Estocolmo.
Suíça — Sion, dependente da CR de Genebra.
Venezuela:

Barcelona (Puerto de la Cruz), Ciudad Bolívar, Ciudad Guyana (Puerto Ordaz), Cumaná, El Tigre, La Guaira, Aruba e Curaçao (Antilhas Holandesas), dependentes da CR de Caracas;
Maracaibo, Maracay, Barinas, Puerto Fijo, Mérida, Barquisimeto e San Cristóbal, dependentes da CR de Valência.

Zaire — Bangui (República Centro-Africana), dependente da CR de Kinshasa.
Zimbabwe — Blantyre (Malawi), dependente da CR de Harare.

22 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 219/2007

Nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, Manuel Nicolau Pires Eduardo é exonerado, a seu pedido, do cargo de cônsul honorário de Portugal em Badajoz, Espanha.

4 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga.*

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 220/2007

Por despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 7 de Dezembro de 2006, Carla Sofia Branco Moiteiro, assistente administrativa do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, a prestar serviço na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP), é nomeada, mediante reclassificação, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*